



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3818

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 16/08/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 56/94. Denomina a rua "Ana Aragão", via pública que liga a avenida Pedro Mendonça à rua da Gruta, localizada no bairro Santos Reis. (Referente à Lei nº 2.226, de 15/09/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 19

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
cl: 8.3
ordem: 19
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 56/94

Autor: Vereador Ildeu Maia

Assunto:

Denominando Rua Ana Araújo, no Bairro Santos Reis a via pública sem denominação que liga a Av. Pedro Mendonça à rua da Gruta.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 16.08.94
- 2 Aprovado em primeira discussão em 23.08.94
- 3 Aprovado em segunda discussão em 01.09.94
- 4 Aprovado em terceira discussão em 06.09.94
- 5 A sanção em 06.09.94
- 6 Arquite-se
- 7
- 8
- 9
- 10



56

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N.º _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se Rua Ana Aragão, a via pública, sem denominação, que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, localizada no Bairro Santos Reis.

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de agosto de 1994.

Vereador  Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 10 DE 10 DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

É legal e Constitucional.
COIME SOARES VIEIRA

De Gomes: (Tourinho da Câmara)
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 23 DE agosto DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Deputação
EM 23 DE agosto DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

Somos pela aprovação da denominação da via pública.

De Gomes: (Tourinho da Câmara)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 01 DE setembro DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCUSSÃO POR
EM 06 DE setembro DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

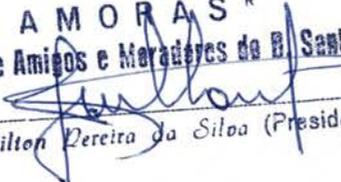
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A SANÇÃO
EM 06 DE setembro DE 1994
[Signature]
PRESIDENTE

A B A I X O A S S I N A D O

OS MORADORES DA RUA QUE LIGA A AVENIDA PEDRO MENDONÇA À
RUA DA GRUTA (SEM DENOMINAÇÃO) ABAIXO ASSINADOS VEM SOLICITAR JUNTO
À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO SANTOS REIS QUE A REFE
RIDA SEJA DENOMINADA RUA ANA ARAGÃO.

MONTES CLAROS, JUNHO DE 1.994.

Regina Beatriz Fogundes Dias
Josi Ormar de Aguiar
Josefina Gonçalves
M: Antonio A. Fogundes
Terezinha de Jesus Gomes
Raimundo Sequeira Neves
Maria do Carmo Miranda Neves
Reinilde Miranda Neves
Altairio Esp. Corvelos
Maria Xavier Soares
Jonara Xavier Santos
Adelbrom Xavier Santos
Gilberto Coutinho de Azevedo

A M O R A S
Associação de Amigos e Moradores do B. Santos Reis

José Nilton Pereira da Silva (Presidente)



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 11 DE AGOSTO DE 1.994

OF. No. : GS/436/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

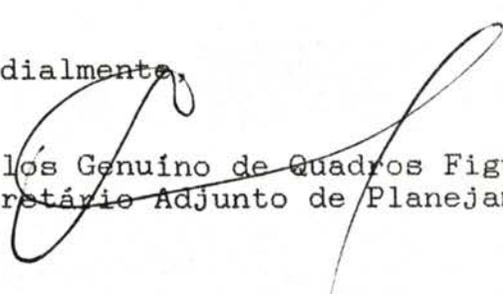
Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 01 de agosto/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Ruas "D", "B" sem denominações, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, a Rua sem denominação que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, todas localizadas no Bairro Santos Reis, não possuem Denominações Oficiais.
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes Denominações:
 - Joaquim Alves
 - Ana Aragão
 - João Alves
 - Eurípedes Martins
 - Anerido Soares Lima
 - Jonathas Dias da Silva
- O Logradouro Público localizado nas confluências das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós no Bairro do Melo, não possuem Denominações Oficiais.
- Existe uma Rua com a Denominação Oficial consagrada popularmente há muito tempo, de Rua Padre Gangana no Bairro Santos Reis.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,


Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo,
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.